



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 05-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

150 – 13.391.0011.2020.0000 – Manutenção das atividades culturais, banda municipal e equipamentos.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

178 – 10.301.0012.2023.0000 – Transferências de Recursos a entidades filantrópicasR\$ 79.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados
300 012 Programa M.A.C.

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

198 – 18.541.0024.1022.0000 – Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliáriosR\$ 40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.14.01 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

353 – 04.122.0015.2043.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas...R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
450 000 Trânsito – Fiscalização

360 – 15.451.0015.1027.0000 – Aquisição de Máquinas leves e pesadas, veículos, equipamentos
.....R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
400 000 Trânsito

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 79.000,00

Anulação:

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

150 – 13.391.0011.2020.0000 – Manutenção das atividades culturais, banda municipal e equipamentos..... – R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

197 – 18.541.0024.1020.0000 – Construção, reforma e ampliação de prédios da municipalidade
..... – R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
100 001 Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.14.01 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

- 352 – 04.122.0015.2043.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas
..... – R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos
- 358 – 15.451.0015.1027.0000 – Aquisição de Máquinas leves e pesadas, veículos, equipamentos
..... – R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos
- 361 – 15.451.0015.1027.0000 – Aquisição de Máquinas leves e pesadas, veículos, equipamentos
..... – R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
110 000 Geral – Diversos

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária